

**MOÇÃO N° / 2010**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem a presença de Vossa Excelência sugerir, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a Senhora Maria Aparecida Santos Nascimento pelos relevantes serviços prestados aos fiéis católicos da comunidade do bairro Cachoeira, na qualidade de ministra extraordinária da sagrada comunhão, especialmente na Igreja Nossa Senhora das Vitórias.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
**Líder do PP**

## **JUSTIFICATIVA**

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente moção de congratulação que visa parabenizar a Senhora Maria Aparecida Santos Nascimento pelos relevantes serviços prestados aos fiéis católicos da comunidade do bairro Cachoeira, na qualidade de ministra extraordinária da sagrada comunhão, especialmente na Igreja Nossa Senhora das Vitórias.

A Senhora Maria Aparecida Santos Nascimento participa do ministério da eucaristia e vem desenvolvendo um grande trabalho religioso junto a todos os fiéis na Comunidade do bairro Cachoeira, na Igreja Nossa Senhora das Vitórias. Com seu carisma e seu jeito de ser vem sempre conquistando o seu espaço rumo à evangelização das pessoas.

Por essas razões é que apresentamos esta proposição esperando contar com aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unaí, 7 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP